

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.141/2009**

Aprova o Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CEE-ES nº 2.447/2009 (Processo CEE nº 327/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino, mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a vigorar a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CEE nº.106/2000.

Vitória, 29 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em, 29 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação